

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
28 DE NOVEMBRO DE 2016 – 16 HORAS
PRIMEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS
PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

Propõe

Que os Senhores Acionistas deliberem aprovar o Balanço intercalar individual da sociedade, reportado a trinta de Setembro de dois mil e dezasseis.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
27 de outubro de 2016

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
28 DE NOVEMBRO DE 2016 – 16 HORAS
SEGUNDO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS
PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

Tendo em consideração que:

O Balanço individual da sociedade, à data de trinta de setembro de dois mil e dezasseis, apresenta:

- reservas distribuíveis no montante de € 38.366.049,99 (trinta e oito milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos),
- e reservas legais no montante de € 16.203.275,30 (dezasseis milhões, duzentos e três mil, duzentos e setenta e cinco euros e trinta cêntimos),

É admissível a distribuição de reservas distribuíveis desde que o capital próprio da sociedade, tal como resulta do balanço intercalar supra referido, não fique inferior à soma do capital social e das reservas cuja distribuição aos Acionistas não é permitida por lei e pelos estatutos,

O sólido crescimento da atividade e dos resultados ao longo dos últimos exercícios, bem como as perspetivas para o exercício corrente, vêm permitindo à Corticeira Amorim gerar *cashflows* crescentes e um conseqüente reforço da sua autonomia financeira, sendo, assim, possível efetuar uma distribuição de reservas aos Senhores Acionistas sem colocar em causa a manutenção de uma eficiente estrutura de capitais do Grupo Corticeira Amorim,

Propõe

Que os Senhores Acionistas deliberem aprovar a distribuição de reservas distribuíveis no montante de € 10.640.000,00 (dez milhões, seiscentos e quarenta mil euros), equivalente ao valor bruto de € 0,08 (oito cêntimos) por ação, a distribuir pelos Senhores Acionistas na proporção das suas participações, a pagar no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira

27 de outubro de 2016

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

O Conselho de Administração